

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/ CE

1- ABERTURA:

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ao final assinado, vem nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.23.02-ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.10.23.02-PERP, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/CE** com fundamento nos incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023 e suas alterações posteriores, visando OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a compra de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos, funcionários e eventos da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Pacajus pode ser apresentada considerando o compromisso da Secretaria em proporcionar condições dignas de trabalho, o que inclui a oferta de água, café e outros alimentos durante o expediente, e também durante a realização dos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Juventude, uma vez que, ao realizar eventos, é necessário garantir alimentação para os participantes, equipe de organização e convidados, garantindo conforto e satisfação durante essas ocasiões. Em suma, a compra de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos funcionários e eventos da Secretaria de Esporte e Juventude é fundamental não apenas para cumprir com obrigações, mas também para promover o bem-estar dos colaboradores, fortalecer o relacionamento interpessoal e garantir a qualidade dos eventos realizados. Sendo assim, a adesão a ata de registro de preços nº 2023.10.23.02 - ARP da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus, se mostra essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, eventos e o bom funcionamento dos serviços oferecidos pela Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus, contribuindo assim para o bemestar dos funcionários, visitantes e participantes dos eventos..

A vantajosidade é percebida pela celeridade processual e a economia com os custos com publicações legais necessários a realização de um procedimento licitatório.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade do fornecimento dos bens, de interesse da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, entendemos que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

Proponente WANDERLEY LIMA AGUIAR
Endereço: Rua José Arteiro, Pedra Branca, nº 11
Cidade: PACAJUS-CE UF: CE;
CNPJ: Nº 03.590.562/0001-20

PACAJUS - CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

AURI COSTA ARARIPE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PACAJUS/CE

1- ABERTURA:

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, ao final assinado, vem nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.10.23.02-ARP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.10.23.02-PERP, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/CE** com fundamento nos incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023 e suas alterações posteriores, visando OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a compra de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades dos funcionários e eventos da Secretaria de Esporte e Juventude do município de Pacajus pode ser apresentada considerando o compromisso da Secretaria em proporcionar condições dignas de trabalho, o que inclui a oferta de água, café e outros alimentos durante o expediente, e também durante a realização dos eventos promovidos pela Secretaria de Esporte e Juventude, uma vez que, ao realizar eventos, é necessário garantir alimentação para os participantes, equipe de organização e convidados, garantindo conforto e satisfação durante essas ocasiões. Em suma, a compra de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos funcionários e eventos da Secretaria de Esporte e Juventude é fundamental não apenas para cumprir com obrigações, mas também para promover o bem-estar dos colaboradores, fortalecer o relacionamento interpessoal e garantir a qualidade dos eventos realizados. Sendo assim, a adesão a ata de registro de preços nº 2023.10.23.02 - ARP da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus, se mostra essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, eventos e o bom funcionamento dos serviços oferecidos pela Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pacajus, contribuindo assim para o bemestar dos funcionários, visitantes e participantes dos eventos..

A vantajosidade é percebida pela celeridade processual e a economia com os custos com publicações legais necessários a realização de um procedimento licitatório.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade do fornecimento dos bens, de interesse da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata, entendemos que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

Proponente WANDERLEY LIMA AGUIAR
Endereço: Rua José Arteiro, Pedra Branca, nº 11
Cidade: PACAJUS-CE UF: CE;
CNPJ: Nº 03.590.562/0001-20

PACAJUS - CE, 24 DE JUNHO DE 2024.

AURI COSTA ARARIPE
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE